



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2021 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA.

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **NOSSO AUTO CENTER LTDA.**, representada pelo Sr. Pedro Henrique de Moraes Freitas, portador da cédula de identidade de nº 017108812001-5 SSP-MA e **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador da cédula de identidade de nº 031964162006-6 SESP-MA. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, no tocante ao lote nº 01 fora declarada vencedora a licitante **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao lote nº 2, sagrou-se vencedora a empresa **NOSSO AUTO CENTER LTDA**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **NOSSO AUTO CENTER LTDA**, e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos habilitatórios de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (Lotes nº 01 e 03)**, com o preço total proposto de R\$ 307.052,00 (trezentos e sete mil, cinquenta e dois reais) e **NOSSO AUTO CENTER LTDA. (Lotes nº 02, 04 à 09)**, com o preço total proposto de R\$ 358.148,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio

Edmundo dos Santos Bonfim
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Edmundo dos Santos Bonfim
RG: 031964162006-6 SESP-MA

Pedro Henrique de Moraes Freitas
NOSSO AUTO CENTER LTDA.
Pedro Henrique de Moraes Freitas
RG: 017108812001-5 SSP-MA